

urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 28 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 504/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Francisco Moreira Caeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, pelo período de um biénio, como equiparado a assistente (1.º triénio), além do quadro, a tempo parcial de 50 %, em regime de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 505/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Novembro de 2005:

Vítor Manuel do Sacramento Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 21 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 185. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 506/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Novembro de 2005:

Neiva Vicência Negreiros de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 135. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 507/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Novembro de 2005:

António Silvério Fragoso Almodôvar — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 2 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 135. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 508/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Novembro de 2005:

Ana Rita Figueira Boavida Canada — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 2 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 509/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Novembro de 2005:

Dália Pires Cascalheira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 15 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 135. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 510/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Novembro de 2005:

Artur Jorge Aroeira Lança — autorizado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de tempo integral, sem exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 14 de Novembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento celebrado como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 20 %, em 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 511/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2005:

Carlos Manuel Lopes Borralho — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de três horas semanais, correspondendo-lhe 20 % da remuneração, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 512/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2005:

Liliana Sofia de Aguiar Pereira da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 513/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2005:

Ana Felisbela de Albuquerque Piedade Pires Lavado — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 514/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2005:

Nuno Eduardo Marques de Loureiro — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho n.º 515/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 15 de Dezembro de 2005, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e da Escola Superior Agrária, aprovo o Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Informação Geográfica, anexo ao presente despacho.

21 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

### Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Informação Geográfica

#### Artigo 1.º

#### Objecto

O presente Regulamento respeita ao curso de pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica, aprovado pelo presidente do Ins-